



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, às 09:00h, na sede da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, situada à Rodovia Br 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, nesta Capital, em Assembleia Geral Ordinária, convocada nos termos do artigo 132 da Lei 6.404/76 e do artigo 17, “d”, dos Estatutos Sociais da Empresa, cuja matéria foi publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás dos dias 18/04/2024 pág. 50, 19/04/2024 pág. 33 e 22/04/2024 pág. 63, bem como no Jornal Diário do Estado dos dias 18/04/2024- classificados, 19/04/2024- classificados e 22/04/2024 - classificados, para os efeitos do art. 124, § 1º, I, da Lei nº 6.404/76, reuniram-se os acionistas da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO. O acionista majoritário, o Estado de Goiás (com 99,9 % do capital social subscrito com direito a voto), foi representado pelo Sr. Pedro Leonardo de Paula Rezende, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás, que preside a Assembleia. Ainda que devidamente convocados os sócios minoritários não compareceram à Assembleia. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e designou o Sr. João Pedro Batista Prado, servidor da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente Ata. Em seguida solicitou ao mesmo que procedesse a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA”** - Conforme estabelecem o artigo 132 da Lei 6.404/76 e o artigo 17, “d”, dos Estatutos Sociais, ficam os acionistas das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede social, situada à Br 153, Km 5,5, saída para Anápolis/GO, s/n. Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, nesta Capital, no dia 30/04/2024, às 09:00 h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. 2. Deliberar sobre a destinação do lucro ou prejuízo líquido do exercício de 2023. 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração da CEASA-GO para o biênio 2024/2026, conforme ao artigo 23, § 1º, "e" do Estatuto Social e artigo 132, III, da Lei 6.404/76. 4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 2024/2026, conforme ao artigo 23, § 1º, "e" do Estatuto Social e artigo 132 III, da Lei 6.404/76. 5. Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração de acordo com o Art. 152, caput, da Lei 6.404/76, e do Conselho Fiscal de acordo ao Art. 162 da Lei 6.404/76, e em conformidade ao artigo 23, § 1º, "f" do Estatuto Social. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Goiânia/Go, 17 de abril de 2024. Manoel Castro de Arantes - Diretor Presidente da CEASA-GO". Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - Foi apresentada pelo Chefe da Assessoria de Controle Interno da Empresa sua **NOTA TÉCNICA** referente ao Balanço do Exercício 2023, nos seguintes termos: **NOTA TÉCNICA:** Visando oferecer subsídio para melhor avaliação dos Órgãos fiscalizadores desta Empresa, apresentamos **NOTA TÉCNICA** sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, com a indicação dos índices de avaliação e breve relato dos resultados apurados no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, instruído de Notas Explicativas do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme a seguir: **1- ÍNDICES DE LIQUIDEZ a) - Liquidez Imediata:** Disponibilidade ÷ Passivo Circulante = 10.178.269,18 ÷ 3.873.443,10 = 2,63 **b)- Liquidez Corrente:** Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante = 17.171.370,01 ÷ 3.873.443,10 = **4,43;** **c) - Liquidez Geral:** (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) (17.171.370,01 + 246.159.174,89) ÷ (3.873.443,10 + 8.078.618,17) = **22,03;** **2- ÍNDICES PATRIMONIAIS E ESTRUTURAIS a)- Endividamento a Curto Prazo:** Passivo Circulante ÷

Km 5,5 Rod. BR 153 - Saída para Anápolis - PABX: 522-9000 – CEP: 74.675-090

Goiânia - Goiás Site: www.ceasa.goias.gov.br



Patrimônio Líquido $3.873.443,10 \div 251.378.483,63 = 0,026$, b)- **Endividamento Total:** Passivo Total \div Patrimônio Líquido = $263.330.544,90 \div 251.378.483,63 = 1,05$. Conforme índices demonstrados acima, podemos verificar que os **Índices de Liquidez** indicam resultados satisfatórios, com tendência desejável em ascendência e frações de reais suficientes para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas, o que permite manter suas obrigações pagas nos respectivos vencimentos. Em relação aos **Índices Patrimoniais e Estruturais** podemos observar que a capacidade de endividamento da empresa é bastante favorável, uma vez que o Patrimônio Líquido apresenta valores acima do Passivo Total para endividamento a curto prazo e pouco abaixo para endividamento total. Cumpre-nos informar que a empresa detém praticamente obrigações de curto prazo, registrando apenas R\$ 8.078.618,17 (oito milhões, setenta e oito mil e seiscentos e dezoito reais e dezessete centavos) de dívida de longo prazo, relativo a IPTU de 2020, 2021, 2022 e 2023 em processo administrativo junto a Prefeitura Municipal de Goiânia, aguardando decisão sobre o valor cobrado. É importante ainda registrar que a Centrais de Abastecimento de Goiás S/A mantém suas obrigações rigorosamente pagas nos respectivos vencimentos, com fluxo de caixa diário equivalente superavitário, e controle das contas a receber e a pagar mantido devidamente sob controle. Os registros contábeis e obrigações a serem prestadas junto a Receita Federal, Estado e Município é mantido rigorosamente dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente, cujas Certidões de Regularidade poderão ser obtidas a qualquer momento. **3 - RESULTADO OPERACIONAL** - De acordo com a Demonstração de Resultado foi apurado no exercício de 2023, resultado operacional positivo, ou seja, lucro Líquido de R\$ 99.308,38 (noventa e nove mil trezentos e oito reais e trinta e oito centavos). **4 - RESULTADO FINANCEIRO** - Partindo do Lucro Líquido de R\$ 99.308,38 (noventa e nove mil, trezentos e oito reais e trinta e oito centavos) do exercício de 2023, deduzido as despesas apropriadas no exercício de depreciação no valor de R\$ 462.545,46 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e IPTU no valor de R\$ 2.589.624,60, (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte quatro reais e sessenta centavos) em processo administrativo impetrado junto a Prefeitura Municipal de Goiânia, aguardando revisão dos valores exorbitantes cobrados, que não representam dispêndios de caixa, apuramos o resultado financeiro (superavit) de R\$ 3.154.478,44 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA PATRIMONIAL** - Com o registro de lucro Líquido no exercício de 2023 houve uma redução dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, com indicativo de equilíbrio financeiro a realização com recursos próprios de investimentos em obras de melhorias nesta Central e aquisição de mobiliários no ano de 2023, no valor total de R\$ 3.290.524,05 (três milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e vinte quatro reais e cinco centavos). Por fim cumpre-nos informar que a Centrais de Abastecimento de Goiás S/A é uma sociedade de economia mista, cujo acionista majoritário é o Estado de Goiás com 99,9% das ações, gerida com recursos próprios, responsável pelo desenvolvimento das políticas de incentivo a produção, acompanhamento e controle de abastecimento dos produtos hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás e outras regiões do país. Ação esta que tem contribuído significativamente para o desenvolvimento econômico e social do nosso Estado. “Era o que tínhamos a reportar e esclarecer em adendo as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo 31/12/2023.”. Edvaldo Gonçalves dos Reis - Controle Interno. A **Auditoria Independente**, após análise, concluiu seu RELATÓRIO DE AUDITORIA DO BALANÇO - EXERCÍCIO 2023, datado de 22/03/2024, nos seguintes termos: “Examinamos as demonstrações financeiras da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, do capital circulante líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as notas explicativas compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações, as mutações no seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para esse tipo societário.” - AUDICOOP – Auditoria



Cooperativista e Empresarial S/S. CRC GO-002749/O-8. C.J.P.J. 31.297.941/0001-62 Inscrição Municipal nº 465.749-7 CNAI/PJ-CFC Nº0090. **O Conselho de Administração da CEASA-GO**, por ocasião de sua 216 Reunião do dia 26/03/2024, em cumprimento ao Estatuto Social e legislação pertinente, apreciou previamente e aprovou as contas da Diretoria, envolvendo o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeira do Exercício de 2023 da Empresa, nos seguintes termos: “Após ampla discussão e avaliação dos resultados apresentados, embasado no Parecer da Auditoria Externa, Parecer do Conselho Fiscal e Nota Técnica do Controle Interno da empresa, este Conselho de Administração em unanimidade manifestou favoravelmente a aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício de 2023 desta Centrais de Abastecimento de Goiás S/A., **recomendando a sua aprovação por parte da Assembleia Geral Ordinária**. Em relação ao Lucro Líquido de R\$ 99.308,38 (noventa e nove mil, trezentos e oito reais e trinta e oito centavos), este Conselho recomenda também à referida Assembleia que seja utilizado para compensação de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, constante do Patrimônio Líquido”. Com fundamento nos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, na Nota Técnica do Controle Interno da Empresa e acatando recomendação prévia do Conselho de Administração da Empresa, por ocasião de sua 216ª Reunião realizada no dia 26/03/2024, ficam aprovadas, pela Assembleia, tais contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício 2023. **2. Deliberar sobre a destinação do lucro ou prejuízo líquido do exercício de 2023** - Em conformidade à recomendação do Conselho de Administração em sua citada Reunião, fica deliberado que o Lucro Líquido de R\$ 99.308,38 (noventa e nove mil, trezentos e oito reais e trinta e oito centavos), seja utilizado para compensação de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, constante do Patrimônio Líquido. **3. Eleição dos membros do Conselho de Administração da CEASA-GO**; foram reconduzidos para o biênio 2024/2026, conforme ao artigo 23, § 1º, “e” do Estatuto Social e artigo 132, III, da Lei 6.404/76. I - Como representantes do Sócio Majoritário - Estado de Goiás: Foram apresentados, pelo Sócio Majoritário, os seguintes profissionais, como seus representantes na composição do Conselho de Administração da CEASA-GO para o biênio 2024/2026: **a) Claudinei Antônio Rigonatto** – (3ª recondução), brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 6.186.036 SSP/GO expedida em 02/04/2012, nascido em 27/06/1964, natural de São José do Rio Preto/SP, CPF nº 505.533.056-20, residente e domiciliado à Rua V 4, Qd V 9, L 7, Casa 2, Vila Rezende, CEP: 74.335-210, Goiânia/GO; **b) Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira** – (3ª recondução), brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da carteira de identidade nº 368.625 SSP/RO, expedida em 16/11/2015, nascida em 05/02/1968, natural de Goioere/PR, CPF: 329.607.192-04, residente domiciliada à Rua Carajás, 423, Nova Esperança, CEP: 76.960-970, Cacoal/RO; **c) Bernardo Teles Machado** – (3ª recondução), brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 3.573.484 DGPC-GO emitida em 21/02/1994, OAB-GO 27970, nascido em 29/10/1976, natural de Goiânia/Go, CPF: } / 920.963.601-53, residente e domiciliado à Alameda Couto Magalhães, Q. S 33, L 8/09, nº 903, Aptº 504, Ed. Camboatã, Setor Bela Vista, CEP: 74.823-410, Goiânia/Go; **d) Thatiane Alves Rocha de Souza Velasco** – (3ª recondução), brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 4.550.773 2ª Via, expedida em 18/03/2016, nascida em 1702/1988, natural de Goiânia/Go, CPF: 999.096.341-04, residente e domiciliada à Rua T-35, Q 98, L 15/16, nº 1992, Aptº 601, Ed. Imperador do Bueno, CEP: 74.223-230, Goiânia/Go; **e) Luíza Mateus Simões e Silva Guimarães** – (2ª recondução), brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 4.753.992 SSP/GO 2ª Via, expedida em 20/03/2018, nascida em 20/12/1984, natural de Anápolis/Go, CPF: 014.258.691-90, residente e domiciliada à Rua GT-9, Q 18, L 02, Condomínio Residencial Grand Trianon, CEP: 75.075-685, Anápolis/Go; **f) Joaquim Sardinha Júnior** – (2ª recondução), brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 839.409 SSP/DF, emitida em 21/01/2011, nascido em 09/06/1970, natural de Porangatu/GO, CPF: 512.546.461-91, residente e domiciliado à Rua Adolfo José D' Abadia, nº 100, Setor Central, CEP: 75.860-000, Quirinópolis/GO; **g) Edvaldo Gonçalves dos Reis** – (2ª recondução), brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 485.244 SSP/GO 2ª via, expedida em 14/11/2018, nascido em 28/01/1956, natural de Patrocínio/MG, CPF nº 131.315.241-20, residente e

Km 5,5 Rod. BR 153 - Saída para Anápolis - PABX: 522-9000 – CEP: 74.675-090

Goiânia - Goiás Site: www.ceasa.goias.gov.br



domiciliado à Rua T-44, Qd.24, Lt. 3-5, nº 47, Apto. 702, Resid. Barravento, Setor Bueno, CEP: 74.210-150, Goiânia/GO. Registramos que os membros Claudinei Antônio Rigonato, Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, Bernardo Teles Machado e Thatiane Alves Rocha de Souza Velasco, foram reconduzidos para novo mandato de 01/05/2024 a 30/04/2026 (3º recondução) e os membros Luíza Mateus Simões e Silva Guimarães, Joaquim Sardinha Júnior e Edvaldo Gonçalves dos Reis reconduzidos para novo mandato 01/05/2024 a 30/04/2026 (2º recondução), conforme preceituam os artigos 8º “caput” do Decreto Estadual nº 9.402/2019 e 7º parágrafo I dos Estatutos Sociais da Empresa. II- Como representante da União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás - UNIAP - Esta Entidade indicou como seu representante no Conselho de Administração da CEASA-GO para recondução no biênio 2024/2026: **h) Orlando Tokio Kumagai** – (2ª recondução), brasileiro, união estável, economista, portador da carteira de identidade nº 531.539 SSP/GO, 2ª via expedida em 30/08/1999, nascido em 14/04/1959, natural de Santana da Ponte Pensa-SP, CPF. 166.482.501-00, residente e domiciliado na Fazenda Santa Maria, Estrada Final, Rua RSL 13, Residencial São Leopoldo, Zona Rural, via Leopoldo de Bulhões, CEP: 74.899-899, Goiânia/GO. Registramos que este profissional foi eleito para 2º mandato de 01/05/2024 a 30/04/2026. III - Como representante da Cooperativa Mista dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás - COMPHEGO - Esta Cooperativa indicou como seu representante no Conselho de Administração da CEASA-GO para o biênio 2024/2026: **i) Raphael Rodrigues de Oliveira e Silva** – (3ª recondução), brasileiro, casado, advogado, produtor rural, Carteira de Identidade de Advogado OAB-GO Nº 22470, expedida em 01/07/2004, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 8422315 Série 0030 - GO expedida em 20/10/2011, Passaporte nº FO220866 expedido em 04/08/2015, nascido em 29/08/1979, natural de Morrinhos/GO, CPF: 850.905.571-87, residente e domiciliado à Rua 105, Nº 381, Setor Sul, CEP: 74.080-300, Goiânia/GO. Registramos que este profissional foi reconduzido para novo mandato de 01/05/2024 a 30/04/2026 (3º recondução), conforme preceituam os artigos 8º “caput” do Decreto Estadual nº 9.402/2019 e 7º parágrafo 1ª dos Estatutos Sociais da Empresa. Tais conselheiros firmaram, nos termos do artigo 34 do decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal e que cumprem as exigências dispostas na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Decreto Estadual 9.402/2019. Em conformidade ao disposto no artigo 7º, § 1º dos Estatutos Sociais, fica estabelecido que a remuneração, por participação em reunião, de todos membros do Conselho de Administração, é de R\$ 3.482,92 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), sob a forma de “gratificação de presença” “(jetton)”, independentemente de suas funções no Colegiado. **4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 2024/2026, conforme ao artigo 23, § 1º, “e” do Estatuto Social e artigo 132, III, da Lei 6.404/76 - I- Como representantes do Estado de Goiás-Acionista Majoritário** - foram indicados os seguintes profissionais sendo 03 (três) titulares: **a) Fernando Freitas Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº. 3519537 SSP/GO expedida em 22/10/1993, nascido em 10/05/1977, natural de Goiânia/Go, CPF: 859.849.901-30, residente e domiciliado à Rua 01, número 967, APTO 1202, Edifício Ilhas Christimans, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040. Indicado pelo excelentíssimo Governador Ronaldo Caiado através do Ofício nº 089/2024/CASA CIVIL para o mandato de 01/05/2024 à 30/04/2026. **b) Gustavo Pimenta Cardoso**, brasileiro, casado, zootecnista, portador da carteira de identidade nº 4308198 DGPC/GO expedida em 08/02/1999, nascido em 06/03/1989, natural de Rio Verde-GO, CPF: 030.963.111-45, residente e domiciliado à Rua VV-12, Q.5, LT. 10, S/N, Vivalle, Goianésia-GO, CEP: 76.384.414. Indicado pelo excelentíssimo Governador Ronaldo Caiado através do Ofício nº 086/2024/CASA CIVIL para o mandato de 01/05/2024 à 30/04/2026. **c) Rogério Monteiro Gomes**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 3426693 SPTC/GO, expedida em 15/05/2007, nascido em 14/11/1977, natural de Goiânia/Go, CPF: 799.600.731-49, residente e domiciliado à Rua T-27, nº 133, APTO 2604, Edifício Candeias do Bueno, Setor Bueno CEP: 74.210-030. Goiânia-GO. Indicado pelo excelentíssimo Governador Ronaldo Caiado através do ofício nº 055/2024/CASA CIVIL para o mandato de 01/05/2024 à 30/04/2026. **II - Como representantes**

Km 5,5 Rod. BR 153 - Saída para Anápolis - PABX: 522-9000 – CEP: 74.675-090

Goiânia - Goiás Site: www.ceasa.goias.gov.br



da União dos Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás - UNIAP - Esta Entidade indicou o seguinte profissional, como seu representante no Conselho Fiscal da CEASA-GO, para o biênio 2024/2026, através de Ofício nº 017/2024: membro titular: **Roberta Oliveira Prado**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº. 4348612 SSP-GO expedida em 07/11/2019, nascida em 19/06/1981, natural de Goiânia/Go, CPF nº 945.884.811-34, residente e domiciliada à Rua Murici Qd. 13 Lt 10 Setor Goiânia II, CEP: 74.663-430, Goiânia/Go. **III - Como representantes da Cooperativa Mista dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás - COMPHEGO** - Esta Entidade indicou o seguinte profissional como seu representante no Conselho Fiscal da CEASA-GO, para o biênio 2024/2026, através de Ofício 007/2024 membro titular: **Lemoel Marcos Santos Ferreira**, brasileiro, casado, superior em gestão pública, portador da carteira de identidade nº 6063390 SSP/GO expedida em 14/06/2011, nascido em 02/03/1999, natural de Nerópolis-GO, CPF nº 701.622.091-50, residente e domiciliado à Rua Carlos de Pina, nº 67, Centro, CEP: 75.165-000, Ouro Verde de Goiás/Go; **5. Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração**, de acordo com o Art. 152, caput, da Lei 6.404/76, e do Conselho Fiscal de acordo ao Art. 162 da Lei 6.404/76, e em conformidade ao artigo 23, §1º, "P" do Estatuto Social-Considerando a matéria desta pauta, em cumprimento ao Decreto estadual nº 9.583. de 18 de dezembro de 2019, com alterações do Decreto 9.949/2011, ficou mantido sem qualquer alteração a remuneração aprovada na ATA 199ª da Reunião do Conselho de Administração (**Evento SEI nº 46650875**) realizado no dia 28 de março de 2023, ou seja: **a) Diretoria Executiva:** Diretor Presidente: R\$ 29.743,20 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), Diretor Administrativo: R\$ 23.134,26 (vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), Diretor Financeiro: R\$ 23.134,26 (vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), Diretor de Operação e Estratégia de Mercado: R\$ 23.134,26 (vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), Chefe de Gabinete: R\$ 16.522,34 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), **b) Membros do Conselho de Administração:** Conselho de Administração: R\$ 3.482,92 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), por participação em reunião, sob a forma de "gratificação de presença" (jetton) em conformidade ao Art. 7º, § 11 dos Estatutos Sociais. **c) Membros do Conselho Fiscal:** Conselho Fiscal: R\$ 2.974,32 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) mensais, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração do Diretor Presidente da empresa. Concluída a pauta, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos, dando a mesma por encerrada, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Secretário da Assembleia e pelo Sr. Pedro Leonardo de Paula Rezende, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás, representante do Sócio Majoritário e Presidente da Assembleia. Reiteramos que, ainda que convocados, os sócios minoritários não compareceram à Assembleia. Goiânia/Go, 30/04/2024. ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA-GO.

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente da Assembleia

João Pedro Batista Prado
Secretário da Assembleia



CNPJ: 01.098.797/0001-74 NIRE: 52300001838

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Nós abaixo relacionados, indicados para compor o Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA-GO, para mandato no biênio de 2024-2026, declaramos não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 34 do decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e que cumprimos as exigências dispostas na Lei federal n° 13.303/2016 e no Decreto Estadual 10.433/2024, de 08 de abril de 2024.

- I – Representantes do Sócio Majoritário – Estado de Goiás:
1. Claudinei Antônio Rigonatto - _____
 Documento assinado digitalmente
 gov.br **CLAUDINEI ANTONIO RIGONATTO**
 Data: 10/07/2024 16:44:46-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
 2. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira - _____
 Documento assinado digitalmente
 gov.br **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIR**
 Data: 11/07/2024 14:09:20-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
 3. Bernardo Teles Machado **BERNARDO TELES MACHADO**
 Assinado digitalmente por BERNARDO TELES MACHADO:3209630103
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF AS, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, OU=16986532000127, CN=BERNARDO TELES MACHADO:3209630103
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
 Documento assinado digitalmente
 gov.br **THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**
 Data: 11/07/2024 15:04:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
 4. Thatiane Alves Rocha de Souza Velasco - _____
 Documento assinado digitalmente
 gov.br **LUIZA MATEUS SIMOES E SILVA GUIMARAES**
 Data: 11/07/2024 14:25:42-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
 5. Luíza Mateus Simões e Silva Guimarães - _____
 Documento assinado digitalmente
 gov.br **JOAQUIM SARDINHA JUNIOR**
 Data: 11/07/2024 14:05:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
 6. Joaquim Sardinha Júnior - _____
 Documento assinado digitalmente
 gov.br **EDVALDO GONCALVES DOS REIS**
 Data: 10/07/2024 16:34:33-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
 7. Edvaldo Gonçalves dos Reis - _____

II – Representante da União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás – UNIAP:

1. Orlando Tokio Kumagai - _____
 Documento assinado digitalmente
 gov.br **ORLANDO TOKIO KUMAGAI**
 Data: 11/07/2024 14:34:43-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

III – Representante da Cooperativa Mista dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás – COMPHEGO:

2. Raphael Rodrigues de Oliveira e Silva - _____
 Documento assinado digitalmente
 gov.br **RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**
 Data: 11/07/2024 14:41:47-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Goiânia/GO, 30/04/2024



CNPJ: 01.098.797/0001-74 NIRE: 52300001838

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Nós abaixo relacionados, indicados para compor o Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA-GO, para mandato no biênio de 2024-2026, declaramos não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 34 do decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e que cumprimos as exigências dispostas na Lei federal n 13.303/2016 e no Decreto Estadual 10.433/2024, de 08 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente



FERNANDO FREITAS SILVA
 Data: 11/07/2024 10:27:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. Fernando Freitas Silva - _____

GUSTAVO PIMENTA Assinado de forma digital por
 GUSTAVO PIMENTA
CARDOSO:03096311145 CARDOSO:03096311145
 Dados: 2024.07.10 16:40:21 -03'00'

2. Gustavo Pimenta Cardoso - _____

ROGERIO MONTEIRO Assinado de forma digital por
 ROGERIO MONTEIRO
GOMES:79960073149 GOMES:79960073149
 Documento assinado digitalmente 24.07.11 11:19:53 -03'00'

3. Rogério Monteiro Gomes - _____



ROBERTA OLIVEIRA PRADO
 Data: 13/07/2024 18:46:27-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

4. Roberta Oliveira Prado - _____

LEMOEL MARCOS Assinado de forma digital por
 LEMOEL MARCOS SANTOS
SANTOS FERREIRA:70162209150
FERREIRA:70162209150 Dados: 2024.07.11 09:10:22 -03'00'

5. Lemoel Marcos Santos Ferreira - _____

Goiânia/GO, 30/04/2024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA/GO
CNPJ/MF: 01.098.797/0001-74 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.050.626-74
END.: BR 153 KM 5,5 SAÍDA PARA ANÁPOLIS, CEP: 74675-090

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

Senhores Acionistas,

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA/GO, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias vem apresentar aos Senhores Acionistas o **BALANÇO PATRIMONIAL** e demais **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** relativa ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, acompanhado do Parecer de Auditoria Externa e do Parecer do Conselho Fiscal. Na oportunidade, manifestamos nossos agradecimentos às Autoridades Governamentais, na pessoa do Senhor Governador do Estado, pelo apoio e confiança recebidos do Estado, que sem os quais não seria possível realizar as metas propostas para o Exercício.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Em R\$

| ATIVO | 2023 | 2022 |
|---|----------------|----------------|
| CIRCULANTE | 17.171.370,01 | 16.987.075,13 |
| Disponibilidades | 10.178.269,18 | 11.184.779,83 |
| Concessões a Receber | 6.123.854,91 | 5.274.362,64 |
| Créditos em Cobrança | 192.048,05 | 192.048,05 |
| Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa | -125.417,66 | -125.417,66 |
| Despesas do Exercício Seguinte | 10.393,02 | 7.256,64 |
| Estoque | 43.064,79 | 42.219,66 |
| Imposto a Recuperar | 313.789,64 | 144.363,25 |
| Adiantamento | 319.019,96 | 62.984,22 |
| Depósitos Judiciais/Recurais | 116.348,12 | 204.478,50 |
| NÃO CIRCULANTE | 246.159.174,89 | 11.298.832,45 |
| Empréstimo Compulsório | 205.869,91 | 193.881,44 |
| Investimentos | 217,85 | 217,85 |
| Imobilizado | 272.854.623,41 | 37.496.577,55 |
| (-) Depreciação | -26.901.536,28 | -26.391.844,39 |
| TOTAL DO ATIVO | 263.330.544,90 | 28.285.907,58 |
| PASSIVO | | |
| CIRCULANTE | 3.873.443,10 | 3.585.260,57 |
| Fornecedores | 987.588,98 | 998.504,13 |
| Obrigações com Pessoal | 43.435,87 | 90.810,21 |
| Encargos Sociais | 1.426.576,83 | 1.231.986,43 |
| Impostos e Contribuições | 264.698,13 | 306.777,50 |
| Férias e Encargos | 1.031.320,41 | 874.346,45 |
| Consignações (Convênios) | 70.539,10 | 51.289,70 |
| Outras Obrigações | 49.283,78 | 31.546,15 |
| NÃO CIRCULANTE | 8.078.618,17 | 5.488.993,57 |
| Obrigações Fiscais (IPTU) | 8.078.618,17 | 5.488.993,57 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 251.378.483,63 | 19.211.653,44 |
| Capital Social Realizado | 23.435.690,02 | 23.435.690,02 |
| Reserva de Avaliação a Valor Justo (AVJ) | 232.067.521,81 | 0,00 |
| (-) Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores | -4.224.036,58 | -3.881.560,45 |
| Resultado do Exercício (Lucro/Prejuízo) | 99.308,38 | -342.476,13 |
| TOTAL DO PASSIVO | 263.330.544,90 | 28.285.907,58 |

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

| | 2023 | 2022 |
|---|---------------|---------------|
| 1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 14.989.307,73 | 12.490.000,48 |
| 1.1 - Serviços | 14.989.307,73 | 12.490.000,48 |
| (-) PIS sobre o Faturamento | 247.304,98 | -206.074,20 |
| (-) Cofins sobre o Faturamento | 1.139.216,24 | -949.209,06 |
| (-) Cancelamento de Serviços | 678.037,18 | -261.094,14 |
| (+) Pis s/ Devolução / Cancelamento | 10.594,37 | 3.954,95 |
| (+) Cofins s/ Devolução / Cancelamento | 48.798,45 | 18.216,82 |
| 1.2 - RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA DE SERVIÇOS | 12.984.142,15 | 11.095.794,85 |
| 2 - DESPESAS OPERACIONAIS | 12.730.874,75 | 11.376.068,48 |
| 2.1 - Pessoal Encargos | 14.721.150,84 | 13.280.678,24 |
| 2.2 - Material de Consumo | 326.097,36 | 333.043,77 |

| | | |
|---|----------------|----------------|
| 2.3 - Serviços e Seguros | 12.644.969,71 | 11.683.371,84 |
| 2.4 - Tributos, Taxas e Contribuição | 2.708.426,74 | 2.585.801,47 |
| 2.5 - Financeira | 175.772,81 | 91.079,01 |
| 2.6 - Depreciações | 462.545,46 | 446.276,28 |
| 2.7 - (-) Recuperação de Despesas Condominiais e Reversão de Despesas | -16.764.018,77 | -15.866.703,76 |
| 2.8 - (-) Receitas Financeiras | -1.544.069,40 | -1.177.478,37 |
| 3 - RESULTADO OPERACIONAL (1.2 - 2) | 253.267,40 | -280.273,63 |
| 4 - RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO) | 253.267,40 | -280.273,63 |
| 4.1 - Resultado Antes da Contribuição Social | 253.267,40 | -280.273,63 |
| (-) Provisão para Contribuição Social | -43.930,33 | -19.050,03 |
| 4.2 - Resultado Antes do Imposto de Renda | 209.337,07 | -299.323,66 |
| (-) Provisão para Imposto de Renda | -110.028,69 | -43.152,47 |
| LUCRO/PREJUÍZO - LIQUIDO DO EXERCÍCIO | 99.308,38 | -342.476,13 |

| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES | | | |
|---|-----------|-------------|--|
| DISCRIMINAÇÃO | 2023 | 2022 | |
| Lucro/Prejuízo do Exercício | 99.308,38 | -342.476,13 | |
| Outros resultados abrangentes | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DE RESULTADO ABRANGENTES DO EXERCÍCIO | 99.308,38 | -342.476,13 | |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

| DISCRIMINAÇÃO | EXERCÍCIO - 2023 | | | | |
|---|------------------|----------------------|----------------|---------------------|--------------------|
| | CAPITAL SOCIAL | PREJUÍZOS ACUMULADOS | Reserva Legal | AÇÕES EM TESOURARIA | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| Saldo em 31-12-2022 | 23.435.690,02 | -4.224.036,58 | | 00 | 19.211.653,44 |
| Reserva de Avaliação ao Valor Justo (AVJ) | 00 | 00 | 232.067.521,81 | | 232.067.521,81 |
| Lucro do Exercício | 00 | 99.308,38 | | 00 | 99.308,38 |
| Saldo em 31-12-2023 | 23.435.690,02 | -4.124.728,20 | 232.067.521,81 | 00 | 251.378.483,63 |
| EXERCÍCIO - 2022 | | | | | |
| Saldo em 31-12-2021 | 19.435.690,02 | -3.881.560,45 | 00 | 00 | 15.554.129,57 |
| Aumento de Capital AGE DE 20/06/2022 | 4.000.000,00 | | 00 | 00 | 4.000.000,00 |
| Prejuízo do Exercício | 0,00 | -342.476,13 | 00 | 00 | -342.476,13 |
| Saldo em 31-12-2022 | 23.435.690,02 | -4.224.036,58 | 00 | 00 | 19.211.653,44 |

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - CCL

| DISCRIMINAÇÃO | SALDOS | | VARIAÇÕES |
|----------------------------|---------------|---------------|-------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | |
| (+) Ativo Circulante | 17.171.370,01 | 16.987.075,13 | 184.294,88 |
| (-) Passivo Circulante | -3.873.443,10 | -3.585.260,57 | -288.182,53 |
| CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO | 13.297.926,91 | 13.401.814,56 | -103.887,65 |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (METODO DIRETO)

| A - ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2023 | 2022 |
|---|---------------|---------------|
| 1 - Recebimentos (Receitas) | 31.087.913,77 | 28.781.066,96 |
| Concessionários (TCRU/Rateios e outras Receitas) | 22.713.662,92 | 21.878.493,47 |
| Produtores | 3.435.005,10 | 2.998.005,50 |
| Pequenos Comerciantes | 1.890.100,00 | 1.701.055,44 |
| Comercialização sobre Veículos | 398.116,93 | 330.870,72 |
| Encargos Financeiros | 408.205,21 | 387.862,31 |
| Rendimentos de Aplicações | 923.437,00 | 699.306,75 |
| Taxas de Transferências e Alterações | 1.309.206,01 | 753.164,06 |
| Outros Rendimentos | 10.180,60 | 32.608,71 |
| 2 - Recebimentos de Recursos de Convênios | 210.011,00 | 262.737,00 |
| UNIAP E ASPHEGO | 210.011,00 | 262.737,00 |

| | | |
|--|---------------|---------------|
| B - AUMENTO DE CAPITAL | 00 | 4.000.000,00 |
| - Aporte Financeiro do Tesouro Estadual | 00 | 4.000.000,00 |
| 3 - Pagamentos (Despesas) | 28.820.900,37 | 25.536.755,34 |
| Pessoal e Encargos | 14.369.839,53 | 10.938.568,22 |
| Fornecedores de bens e serviços | 11.792.363,84 | 11.765.504,22 |
| Repasso de Consignações em Folha de Pagamentos | 264.979,40 | 218.575,19 |
| Recolhimento de Tributos e Contribuições | 2.192.898,92 | 2.458.843,01 |
| Adiantamentos | 68.931,72 | 65.588,34 |
| Depósitos Judiciais | 99.796,96 | 16.551,16 |
| Outros pagamentos | 32.090,00 | 73.125,20 |
| 4 - Repasse de Recursos de Convênios/Fomento | 193.011,00 | 280.460,00 |
| UNIAP - Contribuição Associativa | 193.011,00 | 280.460,00 |
| A - CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1 + 2 - 3 - 4) | 2.284.013,40 | 3.218.980,62 |
| B - AUMENTO DE CAPITAL | 00 | 4.000.000,00 |
| C - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | -3.290.524,02 | -1.558.505,37 |
| (-) Pagamento pela compra de Ativo Permanente | -3.290.524,05 | -1.558.505,37 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | -3.290.524,05 | -1.558.505,37 |
| AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE (A + B - C) | -1.006.510,65 | 5.668.083,25 |
| Caixa e equivalente no início do exercício | 11.184.779,83 | 5.516.696,58 |
| Caixa | 7.608,00 | 10.671,45 |
| Bancos | 11.177.171,83 | 5.506.025,13 |
| Caixa e equivalente no fim do exercício | 10.178.269,18 | 11.184.779,83 |
| Caixa | 8.792,00 | 7.608,00 |
| Bancos | 10.169.477,18 | 11.177.171,83 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2023 E 20202

Nota Nº 01 - Do Contexto Operacional

As CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA/GO é uma sociedade por ações de economia mista, constituída de acordo com a Lei Estadual Nº 7.490, de 26/06/1972 e com as normas do Sistema Nacional de Abastecimento - SINAC. Sua gestão é privativa ao Governo do Estado de Goiás, nos termos do Decreto Federal Nº 70.502, de 11 de maio de 1.972. Constitui o objeto social da Cia., dentre outros:

- Instalar, implantar, administrar Centrais de Abastecimento e Mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios ou serviços típicos do comércio atacadista de hortigranjeiros.
- Participar dos planos e programas de Governo para a produção e abastecimento, a nível regional e nacional, promovendo e facilitando intercâmbio de mercado com as demais Unidades do Sistema e entidades vinculadas ao setor, através, inclusive, de participação acionária.

Nota Nº 02 - Principais Diretrizes Contábeis Adotadas

As Demonstrações Financeiras correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram elaboradas consoantes princípios e diretrizes emanadas da Lei 6.404/76, Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014, com a adoção das novas práticas contábeis e as normas internacionais para elaboração de relatórios financeiros.

2.1. Apropriação dos custos e receitas: Os direitos, obrigações, custos, despesas, receitas e rendas foram apropriadas pelo regime de competência de exercício.

2.2. Ajuste a valor presente: A Cia. não possui ativos financeiros de longo prazo, nem de curto prazo, considerados relevantes, sujeitos a ajustes a valor presente, apenas um passivo de longo prazo (IPTU) em processo registrado contabilmente, aguardando decisão administrativa, que no momento não cabe ajuste a valor presente.

2.3. Provisão para devedores duvidosos: Constituída em exercícios anteriores, a provisão para Devedores Duvidosos apresenta o valor residual de R\$ - **125.417,66** (cento e vinte cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), representado por pequenos créditos a receber de ex-clientes e produtores, negativados no SERASA, em processo de cobrança.

2.4. Distinção do Circulante e não Circulante: O prazo para distinção de curto e longo prazo enquadra-se até o final do exercício seguinte enquanto o longo prazo aquelas que ultrapassam aquele período.

2.5. Empréstimos compulsórios: Representa pagamentos realizados pela Cia na aquisição de veículos e combustíveis durante a vigência dessa exigência, atualizados pelos índices oficiais, divulgados pela União.

2.6. Investimentos: O investimento em participação societária foi avaliado pelo custo de aquisição por se tratar de investimento que não preenche as condições para avaliação pelo método da equivalência patrimonial, bem como não se tratar de investimento com cotação em bolsa de valores.

2.7. Imobilizado: O Ativo Imobilizado foi avaliado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com as taxas admitidas pela legislação fiscal; Como não há expectativa de perda na realização desses ativos não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação.

As taxas de depreciação utilizadas foram as seguintes:

| | |
|----------------------------|-----|
| Veículos | 20% |
| Computadores e Periféricos | 20% |
| Aparelhos | 10% |
| Maquinas e Equipamentos | 10% |
| Moveis e Utensílios | 10% |
| Edificações | 4% |

Essas taxas foram utilizadas uniformemente nos exercícios de 2023 e 2022

2.8. Tributação: Todos os tributos da Cia. foram calculados de acordo com o regime de lucro real.

Nota Nº 03 - Ativo Circulante

a) - Disponibilidades: A composição dos saldos disponíveis em 31-12-2023, estão representados por saldo de caixa (espécie), no valor de **R\$ 8.792,00** (oito mil, setecentos e noventa e dois reais) e saldos bancários das contas movimentadas e aplicações, no valor de **R\$ 10.169.477,18** (dez milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos);



- b) - Concessões e Permissões a Receber: **R\$ 6.123.854,91** (seis milhões, cento e vinte três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) representa as contas a receber dos concessionários, permissionários, produtores e pequenos comerciantes, provenientes do Termo de Concessão Remunerado de Uso (TCRU), Termo de Permissão de Uso (TPRU) e Termo de Autorização de Uso (TPAU);
- c) - Créditos em Cobrança: **R\$ 192.048,05** (cento e noventa e dois mil, quarenta e oito reais e cinco centavos), sendo **R\$ 5.000,44** (cinco mil reais e quarenta e quatro centavos) de ex-funcionário e **R\$ 187.047,61** (cento e oitenta e sete mil, quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) de ex - concessionários da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, todos em processo de cobrança judicial.
- d) - Depósito Judicial: Refere-se a depósitos recursais em favor do ex-servidor Jonas José Alves Sobrinho no valor de **R\$ 40.236,60** (quarenta mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), bloqueios judiciais em favor de José Antonio Piccirillo Ferreira no valor de **R\$ 109.241,90** (cento e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos) e **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) a título de seguro garantia da ação declaratória de Nulidade de Auto de Infração Ambiental aplicado pela AMMA;
- e) - Adiantamento: **R\$ 319.019,96** (trezentos e dezenove mil, dezenove reais e noventa e seis centavos), refere-se a adiantamento de férias e valores a ressarcir de servidores a disposição de outros órgãos.
- f) - Estoque: O valor total de **R\$ 43.064,79** (quarenta e três mil, sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), refere-se a material de consumo para manutenção das atividades administrativa e operacional da empresa.
- g) - Despesas a Apropriar: Refere-se a seguros de veículos, assinaturas de revistas e jornais do período de vigência e competência do exercício seguinte, no valor total de **R\$ 10.393,02** (Dez mil, trezentos e noventa e três reais e dois centavos)
- h) - Imposto a Recuperar: **R\$ 313.789,64** (Trezentos e treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), refere-se a IRRF sobre aplicações financeiras possíveis de compensação.

Nota Nº 04 - Composição do Imobilizado

| DESCRIÇÃO DOS BENS | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
|-------------------------------|---------------------------------|---------------------|----------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|
| | CUSTO ATUALIZADO Em 31/12/20212 | AQUISIÇÃO | BAIXAS (GLOSA) | TRANSFERÊNCIAS | DEPRECIACÃO BAIXA ACUMULADA | VALOR RESIDUAL (1+2-3-5) |
| Terrenos | 4.432.478,19 | | | | | 4.432.478,19 |
| Avaliação a Valor Justo | 232.067.521,81 | | | | | 232.067.521,81 |
| Edificações | 24.966.127,16 | | | | 21.833.979,56 | 3.132.147,60 |
| Urbanizações | 979.977,49 | | | | 979.977,49 | 0,00 |
| Obras em Andamento | 29.580,00 | 3.270.115,50 | | | | 3.299.695,50 |
| Instalações | 5.225.657,67 | | | | 2.714.792,57 | 2.510.865,10 |
| Veículos e Acessórios | 206.450,00 | | | | 195.950,00 | 10.500,00 |
| Maquinas e Equipamentos | 229.650,15 | 6.499,00 | | | 177.247,54 | 58.901,61 |
| Maquinas de Escritório | 3.101,89 | | | | -3.101,89 | 0,00 |
| Móveis e Utensílios | 803.862,90 | 11.439,55 | | | 653.456,71 | 161.845,74 |
| Aparelhos de Telecomunicações | 35.441,90 | 2.470,00 | | | 30.161,64 | 7.750,26 |
| Computadores e Impressoras | 584.250,20 | | | | 312.868,88 | 271.381,32 |
| TOTAIS | 269.564.099,35 | 3.290.524,05 | | | 26.901.536,28 | 245.953.087,13 |

Em face a defasagem do valor venal dos terrenos, foi realizado pela contratada CONSULCAMP- Auditoria e Assessoria Ltda, CNPJ Nº 48.622.567/0002-07, Avaliação a Valor Justo do Terreno da CEASA/GO, que após a conclusão dos trabalhos foi apurado nas 02 (duas) glebas o valor venal de R\$ 236.500.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões e quinhentos mil reais) que deduzido o valor do registro contábil dos terrenos, apurou-se atualização a valor justo complementar de R\$ 232.067.521,81 (duzentos e trinta e dois milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e vinte um reais e oitenta e um centavos)

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS (Valores Reais)

| | | |
|--|--------------|---------------------|
| a) - Aquisições de Mobiliários: | 899,00 | |
| - Balança Comput 30 x 58 | 5.600,00 | |
| - Bomba THSI - 18 CV TRIF | 949,00 | 20.408,55 |
| - Bebedouro Begel Coluna | 2.470,00 | |
| - Dep 450 VHF - Rádio Motorola | 1.704,00 | |
| - Cadeira Plastica (Preta) | 806,55 | |
| - Bebedouro Begel Coluna | 830,00 | |
| - Braço Digitador (conjunto) | 5.200,00 | |
| - Mesa e Aparador 385 x 100 | 1.950,00 | |
| - Prateleira 405 x 45 | | |
| b) Investimentos em Obras de Melhorias | | |
| - Obra em Andamento - Biodigestor | 3.270.115,50 | <u>3.270.115,50</u> |
| T O T A L | | 3.290.524,05 |

Nota Nº 05 - Passivo Circulante

O valor de **R\$ 3.873.443,10** (três milhões oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos), representa as obrigações da empresa no decorrer do próximo exercício, em conformidade com o regime de competência.

**NOTA Nº 06 - Passivo Não Circulante**

O valor de **R\$ 8.078.618,17** (oito milhões, setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e dezessete centavos), registrado no longo prazo, refere-se a IPTU dos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, em processo administrativo nº **80265581** autuado em 10/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Finança do Município de Goiânia, sub judice aguardando decisão.

Nota Nº 07 - Patrimônio Líquido

a)- Capital Social: O capital social de **R\$ 23.435.690,02** (vinte três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e dois centavos) integralizado, representado por ações ordinárias nominativas, no valor de **R\$ 0,01** (um centavo) cada ação. Sendo que do total das ações de emissão da Cia 23.435.689,84 (vinte três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) pertencem ao Governo do Estado de Goiás, e o restante a outros acionistas.

b)-Reserva Legal: provem da avaliação a valor justo de ativos (terrenos), apropriado na forma legal com deduções dos tributos projetados:

c) - Prejuízos Acumulados: De acordo com a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido houve uma redução dos Prejuízos Acumulados registrado no fim do exercício de 2022, com o lucro apurado no exercício de 2023.

d) - Lucro do Exercício de 2023: Conforme Demonstração do Resultado foi apurado resultado positivo no valor líquido de **R\$ 99.308,38** (noventa e nove mil, trezentos e oito reais e trinta e oito centavos).

Nota Nº 08 - Redução a Valor Recuperável de Ativos

Conforme descrito na nota nº 2.2, a Cia. Não possui ativos financeiros sujeitos a avaliação a valor presente. Para os demais ativos, embora não tenha sido efetuado teste de recuperabilidade, acredita-se que são, em sua grande maioria, recuperáveis por valores superiores aos valores contábeis e eventuais ativos que possam estar desvalorizados não produziram impactos significativos nas demonstrações financeiras, vez que os ativos sujeitos a redução a valores de recuperação, considerados em seu conjunto, têm valor de recuperação maior que o valor contábil.

Nota Nº. 09 - Partes Relacionadas

"Não houve no exercício qualquer transação comercial ou financeira com partes relacionadas.

Os diretores da Cia são remunerados de acordo com as condições e parâmetros normais de mercado. "

Nota Nº. 10 - Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros usualmente utilizados pela sociedade restringem-se às aplicações financeiras, estando reconhecidas nas demonstrações contábeis pelos critérios descritos na Nota Explicativa 2.1. A empresa não efetuou aplicações em derivativos ou quaisquer outros ativos sujeitos a riscos.

Nota Nº 11 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

"A Demonstração dos Fluxos de Caixa, elaborada pelo método direto, com o devido detalhamento das ações efetivamente realizadas pela empresa envolvendo as atividades operacionais, investimento e aporte financeiro, que representam as entradas e saídas de recursos financeiros do caixa e equivalentes.

Reflete esta demonstração as entradas e saída de recursos com redução dos saldos de caixa e equivalente em relação ao exercício de 2023.

NOTA TÉCNICA

Visando oferecer subsídio para melhor avaliação dos Órgãos fiscalizadores desta Empresa, apresentamos **NOTA TÉCNICA** sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, com a indicação dos índices de avaliação e breve relato dos resultados apurados no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, instruído de Notas Explicativas do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme a seguir:

1- ÍNDICES DE LIQUIDEZ

a) - Liquidez Imediata: Disponibilidade ÷ Passivo Circulante = $10.178.269,18 \div 3.873.443,10 = 2,63$ **b)- Liquidez Corrente:** Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante = $17.171.370,01 \div 3.873.443,10 = 4,43$; **c) - Liquidez Geral:** (Ativo Circulante ÷ Ativo Não Circulante) ÷ (Passivo Circulante ÷ Passivo Não Circulante) $(17.171.370,01 \div 246.159.174,89) \div (3.873.443,10 \div 8.078.618,17) = 22,03$;

2- ÍNDICES PATRIMONIAIS E ESTRUTURAIS

a)- Endividamento a Curto Prazo: Passivo Circulante ÷ Patrimônio Líquido $3.873.443,10 \div 251.378.483,63 = 0,026$, **b)- Endividamento Total** Passivo Total ÷ Patrimônio Líquido = $263.330.544,90 \div 251.378.483,63 = 1,05$. Conforme índices demonstrados acima, podemos verificar que os **Índices de Liquidez** indicam resultados satisfatórios, com tendência desejável em ascendência e frações de reais suficientes para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas, o que permite manter suas obrigações pagas nos respectivos vencimentos. Em relação aos **Índices Patrimoniais e Estruturais** podemos observar que a capacidade de endividamento da empresa é bastante favorável, uma vez que o Patrimônio Líquido apresenta valores acima do Passivo Total para endividamento a curto prazo e pouco abaixo para endividamento total.

Cumpramos informar que a empresa detém praticamente obrigações de curto prazo, registrando apenas R\$ 8.078.618,17 (oito milhões, setenta e oito mil e seiscentos e dezoito reais e dezessete centavos) de dívida de longo prazo, relativo a IPTU de 2020, 2021, 2022 e 2023 em processo administrativo junto a Prefeitura Municipal de Goiânia, aguardando decisão sobre o valor cobrado.

É importante ainda registrar que a Centrais de Abastecimento de Goiás S/A mantém suas obrigações rigorosamente pagas nos respectivos vencimentos, com fluxo de caixa diário equivalente superavitário, e controle das contas a receber e a pagar mantido devidamente sob controle.

Os registros contábeis e obrigações a serem prestadas junto a Receita Federal, Estado e Município é mantido rigorosamente dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente, cujas Certidões de Regularidade poderão ser obtidas a qualquer momento.

3- RESULTADO OPERACIONAL

De acordo com a Demonstração de Resultado foi apurado no exercício de 2023, resultado operacional positivo, ou seja, lucro Líquido de R\$ 99.308,38 (noventa e nove mil trezentos e oito reais e trinta e oito centavos).

4-RESULTADO FINANCEIRO

Partindo do Lucro Líquido de R\$ 99.308,38 ((noventa e nove mil, trezentos e oito reais e trinta e oito centavos) do exercício de 2023, deduzido as despesas apropriadas no exercício de depreciação no valor de R\$ 462.545,46 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e IPTU no valor de R\$ 2.589.624,60, (dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte quatro reais e sessenta centavos) em processo administrativo impetrado junto a Prefeitura Municipal de Goiânia, aguardando revisão dos valores exorbitantes cobrados, que não representam dispêndios de caixa, apuramos o resultado financeiro (superavit) de R\$ 3.154.478,44 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA PATRIMONIAL

Com o registro de lucro Líquido no exercício de 2023 houve uma redução dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, com indicativo de equilíbrio financeiro a realização com recursos próprios de investimentos em obras de melhorias nesta Central e aquisição de mobiliários no ano de 2023, no valor total de R\$ 3.290.524,05 (três milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e vinte quatro reais e cinco centavos). Por fim cumpre-nos informar que a Centrais de Abastecimento de Goiás S/A é uma sociedade de economia mista, cujo acionista majoritário é o Estado de Goiás com 99,9% das ações, gerida com recursos próprios, responsável pelo desenvolvimento das políticas de incentivo a produção, acompanhamento e controle de abastecimento dos produtos hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás e outras regiões do país. Ação esta que tem contribuído significativamente para o desenvolvimento econômico e social do nosso Estado. "Era o que tínhamos a reportar e esclarecer em adendo as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo 31/12/2023."



Manoel Castro de Arantes
Diretor-Presidente

Jairo Pacheco da Silva
Diretor Administrativo

Esmeraldino Jacinto de Lemos
Financeiro

Ducinai Gomes Barbosa
Diretor Operação e
Estratégia de Mercado

Edvaldo Gonçalves dos Reis
Auditor interno
CRC-GO Nº 6312

Lindinalva Q. Leão da Costa
Contadora
CRC-GO.nº 018303

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIO SOCIAL 2023

Ilmos. Srs.

Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - **CEASA/GO**

Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - **CEASA/GO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, do capital circulante líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as notas explicativas compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - **CEASA/GO**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações, as mutações no seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria nas demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis, ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, bem como de divulgar, quando aplicável, assuntos relacionados com a continuidade operacional utilizada como base de mensuração na elaboração das demonstrações financeiras, salvo se pretender cessar suas operações, ou não ter nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com atribuições de supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis às sociedades anônimas, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta aos riscos identificados, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que fraude pode envolver ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis utilizadas e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso pela administração, da base contábil de continuidade operacional e com base na evidência de auditoria obtida, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem



inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente, tenham sido identificados durante nossos trabalhos. Goiânia - GO, 22 março de 2024.

AUDICOOP - Auditoria Cooperativista e Empresarial S/S
CRC GO-002749/O-8
C.J.P.J. 31.297.941/0001-62
Inscrição Municipal nº 465.749-7
CNAI/PJ-CFC nº 0090

Alvido Becker
Auditor Independente
CRC PR-023012/O-8 T-GO
CNAI - CFC nº 6023

Alvido Becker Júnior
Auditor Independente
CRC GO-026265/O-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2023

Os membros do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA- GO, procederam ao exame das demonstrações financeiras da Empresa relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, bem como as Notas Explicativas, que fazem parte das referidas Demonstrações.

A Auditoria Independente, concluiu seu Relatório, datado de 22/03/2024, nos seguintes termos: "Examinamos as demonstrações financeiras da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA/GO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, do capital circulante líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as notas explicativas compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA/GO, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações, as mutações no seu patrimônio líquido e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil".

Embasados no acompanhamento mensal dos balancetes e correspondente documentação financeira, na Nota Técnica do Controle Interno da Empresa, datada de 20/03/2024, bem como no Relatório da Auditoria Independente, datado de 22/03/2024, este Conselho Fiscal é de opinião que as citadas peças se encontram em condições de serem aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da CEASA-GO, registra-se que houve na apuração do Resultado do Exercício um Lucro de R\$ 99.308,38 (noventa e nove mil, trezentos e oito reais e trinta e oito centavos), ressalvando que medidas saneadoras foram tomadas pela Administração da Empresa que culminaram no resultado positivo do ano de 2023, conforme ficou demonstrado nos Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022, nas Notas Explicativas e na Nota Técnica. Goiânia/Go, 22 de março de 2024.

Saulo Luzini
Membro efetivo do Conselho

Célia Maria Neves de Oliveira Santos
Membro efetivo do Conselho

Ana Paula dos Santos Ferreira
Membro efetivo do Conselho

Roberta Oliveira Prado
Membro efetivo do Conselho

Broney Henrique de Castilho
Membro efetivo do Conselho

Protocolo 449939

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202200053000714-SEI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO Nº 46/23.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Federal Industrialização e Comércio de Resíduos Metálicos Ltda.

OBJETO: alienação de sucatas ferrosas e não ferrosas.
ALTERAÇÃO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 09/05/2025, RETORNANDO O VALOR PREVISTO QUANDO DA ASSINATURA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, OU SEJA, R\$ 314.000,00.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e José Leopoldo de Sant'Anna Júnior - Federal.

Protocolo 449998

PROCESSO Nº 202300053000259-SEI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO Nº 60/23.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Tacotec Comércio Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de recondicionamento completo de registrador instantâneo de velocidade e tempo (Tacógrafo).
ALTERAÇÃO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 15/06/2025,

RETORNANDO O VALOR PREVISTO QUANDO DA ASSINATURA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, OU SEJA, R\$ 175.000,00.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Alirio Ferreira Bessa - Tacotec.

Protocolo 450000

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02

NIRE 52.3.0000210-9

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e nos termos do artigo 26 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** da Companhia, que se realizará no dia **30 de abril de 2024**, às 10:00 horas, na sede da Companhia,



EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202400031002487
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2023
Identificação do Termo: Contrato nº 043/2024
Objeto: construção de 49 unidades habitacionais de interesse social, no município de Uruana/GO.
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **REALIZA CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ nº: 16.991.176/0001-92
Valor do contrato: **R\$ 8.259.877,42 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).**
Prazo de execução: 293 (duzentos e noventa e três) dias consecutivos
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Fundo PROTEGE GOIÁS
Data da assinatura: 17 de Abril de 2024
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 454584

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001043
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2022
Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Pontalina/GO.
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLAS LTDA**
CNPJ nº: 37.857.810/0001-79
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 014/2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 454598

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001042
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2022
Objeto: construção de 49 unidades habitacionais de interesse social, no município de Piracanjuba/GO.
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLAS LTDA**
CNPJ nº: 37.857.810/0001-79
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 020/2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 454601

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001073
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2022
Objeto: construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Fazenda Nova/GO.

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **ROD - EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ nº: 08.639.233/0001-40
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 032/2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 454604

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 202200031003813
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2022
Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao 1º termo Aditivo ao Contrato Nº 108/2022
Objeto: construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Heitorai/GO.
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **FOCO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ nº: 11.454.168/0001-93
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 108/2022.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 454612

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Conforme estabelecem o artigo 132 da Lei 6.404/76 e o artigo a7, “d” dos Estatutos Sociais, ficam os acionistas das **Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO** convocados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se na sua sede social, situada à Br 153, Km 5,5, saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, nesta capital, no **dia 30/04/2024, às 09h**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
 - 2- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023;
 - 3- Eleição dos membros do Conselho de Administração da CEASA/GO para o biênio 2024/2026, de acordo com estabelecido no Artigo 23, § 1º, “e” e em conformidade ao artigo 7º, § 1º do Estatuto Social e artigo 132, III, da Lei 6.404/76;
 - 4- Eleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho de Fiscal da CEASA/GO para o biênio 2024/2026, de acordo com estabelecido no Artigo 23, § 1º, “e” e em conformidade ao artigo 22, § 1º do Estatuto Social e artigo 132, III, da Lei 6.404/76.
- Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
Goiânia/GO, 17 de abril de 2024.

MANOEL CASTRO DE ARANTES
Diretor Presidente da CEASA/GO

Protocolo 454333



EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 045/2024 AO CONTRATO Nº 32/2022

Processo nº: 20220001073

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: ROD EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.639.233/0001-40.

Objeto: R\$ 372.252,99 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) utilizando-se o INCC-DI médio.

Data da assinatura da Apostila: 17/04/2024

Protocolo 454744

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Conforme estabelecem o artigo 132 da Lei 6.404/76 e o artigo a7, “d” dos Estatutos Sociais, ficam os acionistas das **Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO** convocados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se na sua sede social, situada à Br 153, Km 5,5, saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, nesta capital, no **dia 30/04/2024, às 09h**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;

2- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023;

3- Eleição dos membros do Conselho de Administração da CEASA/GO para o biênio 2024/2026, de acordo com estabelecido no Artigo 23, § 1º, “e” e em conformidade ao artigo 7º, § 1º do Estatuto Social e artigo 132, III, da Lei 6.404/76;

4- Eleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho de Fiscal da CEASA/GO para o biênio 2024/2026, de acordo com estabelecido no Artigo 23, § 1º, “e” e em conformidade ao artigo 22, § 1º do Estatuto Social e artigo 132, III, da Lei 6.404/76.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Goiânia/GO, 17 de abril de 2024.

MANOEL CASTRO DE ARANTES
Diretor Presidente da CEASA/GO

Protocolo 454332

**Companhia De Desenvolvimento Econômico
De Goiás – CODEGO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS
PORTARIA Nº 58, de 09 de abril de 2024 - *Dispõe sobre Comissão de Licitação.*

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei das Estatais nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 7.468/2011, aplicando-se, no que couber, as Leis Estaduais nº 17.928/12, e nº 18.989/15, e Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores. **R E S O L V E:** **Art. 1º - Constituir** a Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, no âmbito desta empresa, de acordo com as normas estatuídas nas leis e nos dispositivos regulamentadores da matéria. **Art. 2º- DESIGNAR** os funcionários abaixo mencionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, a saber: - **RENATA DE AMORIM BENEVIDES SANTOS**, Curso Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, regido pela CLT, matrícula nº 979 e CPF: xxx.699.761-xx, como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.** - **TATIANA CRISTINA GUIMARÃES SOUTO**, Curso Licenciatura em Matemática, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, regido pela CLT

com matrícula nº 1306 e CPF nº xxx.220.281-xx, como membro titular. - **EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR**, Curso Sistema de Informação e Gestão de Projetos, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, regido pela CLT com matrícula nº 1439 e CPF nº xxx.556.191-xx, como membro titular. - **LORENICE MARIA DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1243 e CPF: xxx.566.781-xx, como membro titular. - **LÁZARO ROBERTO DE SOUSA PRADO**, Curso Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1154 e CPF xxx.103.018-xx, como membro suplente. - **GUSTAVO ALBERTO IZAC PINTO**, Curso Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Assessor de Diretoria II, matrícula nº784 e CPF xxx.241.151-xx, como membro suplente. **Art. 3º - DESIGNAR** para atuarem como pregoeiros os funcionários **TATIANA CRISTINA GUIMARÃES SOUTO**, **LORENICE MARIA DE LIMA SILVA** e **EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR.** **Art. 4º - DETERMINAR** que os membros suplentes substituam os membros titulares sempre que convocados pela Presidência da CPL. **Art. 5º - DETERMINAR** que os membros da comissão Permanente de Licitação atuem como Equipe de Apoio nos processos licitatórios, na modalidade Pregão. **Art. 6º - DETERMINAR** que em sua ausência e impedimento legal a presidente seja substituída por um dos membros titulares, e em ausência destes sejam substituídos por membro titular substituto. **Art. 7º - REVOGADAS** as disposições em contrário, considerar a presente Portaria em vigor a partir desta data.

FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR - DIRETOR
PRESIDENTE - Goiânia - GO, 09/04/2024.

Protocolo 454785

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202300053000014-SEI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: 45.472.963-Murilo Alves Santos.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos para lanternagem e pintura.

ALTERAÇÃO: RENOVAÇÃO ATÉ 27/04/25, VOLTANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO AO VALOR PREVISTO QUANDO DA ASSINATURA ORIGINÁRIA, OU SEJA, R\$ 3.790,00.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Murilo Alves Santos - Murilo.

Protocolo 454738

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02

NIRE 52.3.0000210-9

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da **Saneamento de Goiás S.A. - Saneago** (“**Companhia**”), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Extraordinária** (“**AGE**”), a ser realizada no dia **10 de maio de 2024, às 10:00 horas**, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, CEP 74805-100, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Atualização do Estatuto Social da Companhia.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM (www.cvm.gov.br), na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Resolução da CVM nº 80, e na página do Portal dos Investidores (<https://ri.saneago.com.br/documentos-cvm>).



I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/Melhoria; II. Objeto: **Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa** para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar; III. Origem dos recursos: Crédito-Parceria - crédito outorgado de ICMS; IV. Leis Estaduais nº 14.542/2003, Lei 16.559/2009, e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº 13.330/2016, pelo Regimento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB - RICLL, e ainda no que couber, pela Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente, além de toda a legislação federal aplicável ao caso.

| Processo | Convênio | Conveniente | CNPJ | Assinatura | Vigência | Valor | Objeto |
|-----------------|--------------|-----------------------------|--------------------|------------|------------|------------|--|
| 202200031001019 | 202401000045 | Município de Cristianópolis | 01.180.645/0001-16 | 19/04/2024 | 19/04/2025 | 621.689,97 | Construção da sede do Conselho Tutelar |

Goiânia, 19 de abril de 2024.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente da AGEHAB

Protocolo 455222

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001055

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 009/2021

Identificação do Termo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2022
Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Porangatu/GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **EDIFICAR - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

CNPJ nº: 10.677.952/0001-06

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 021/2022

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 454984

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001070

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 009/2021

Identificação do Termo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2022
Objeto: construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Alto Paraíso/GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **RIO NEGRO CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº: 00.590.495/0001-56

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 022/2022

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 454987

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Modo de Disputa Aberto.**

Tipo: **Menor Preço Por Lote.**

Número da licitação **001-24 - PAR**

Processo Administrativo CELGP nº 09540-2024

Objeto: Contratação de empresa para execução das companhias de monitoramento ambiental nas usinas Rochedo e São Domingos, conforme especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

Data de abertura: 07/05/2024 às 09:00h

Edital e anexos disponíveis, em www.licitacoes-e.com.br e <http://licitacoes.celgpar.com/>

DGC-LIC - Gerência de Licitação

Protocolo 455152

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme estabelecem o artigo 132 da Lei 6.404/76 e o artigo a7, "d" dos Estatutos Sociais, ficam os acionistas das **Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO** convocados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se na sua sede social, situada à Br 153, Km 5,5, saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, nesta capital, no **dia 30/04/2024, às 09h**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
 - 2- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023;
 - 3- Eleição dos membros do Conselho de Administração da CEASA/GO para o biênio 2024/2026, de acordo com estabelecido no Artigo 23, § 1º, "e" e em conformidade ao artigo 7º, § 1º do Estatuto Social e artigo 132, III, da Lei 6.404/76;
 - 4- Eleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho de Fiscal da CEASA/GO para o biênio 2024/2026, de acordo com estabelecido no Artigo 23, § 1º, "e" e em conformidade ao artigo 22, § 1º do Estatuto Social e artigo 132, III, da Lei 6.404/76.
- Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
- Goiânia/GO, 17 de abril de 2024.

MANOEL CASTRO DE ARANTES
Diretor Presidente da CEASA/GO

Protocolo 454331

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás - CODEGO

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO CONTRATADA: MIKLUS CONSULTORIA EM SISTEMA LTDA - CNPJ nº: 30.462.029/0001-56. Processo SEI nº 201910216000205. Pregão Eletrônico nº 035/2020. OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020, de prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, a contar de 13/04/2024 a 13/04/2025, e reajuste do valor mensal dos serviços, passando a parcela mensal de R\$ 5.631,72 para R\$ 5.809,12 e, anual de R\$ 67.580,64 p/ R\$ 69.709,44, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO do tipo Enterprise Resource Planning - ERP, contemplando vários módulos. Data da Assinatura: 12/04/2024.

Protocolo 454990



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04110562120 | |
| 96952490191 | |